

A

Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAM Norte de Minas
Superintendente Regional Clésio Cândido Amaral
Rua Gabriel Passos, 50, Centro- Montes Claros/MG CEP: 39400-112

ELAWAN DESENVOLVIMENTOS BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.849.284/0001-81, com sede em Lagoa Nova/RN, na Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 428, sala 11, Centro, CEP: 59.390-000, neste ato representada por seu Diretor-presidente, MARCELO FERREIRA ARRUDA CÂMARA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 010.583.214-63, vem, por meio deste, que o nome correto do empreendimento é Parque Eólico Barra VII, e que no certificado emitido Nº 520 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO ocorreu um equívoco no preenchimento na denominação do empreendimento, e que será dado entrada em um novo processo de licenciamento para o empreendimento supracitado, venho através deste, solicitar:

o cancelamento do CERTIFICADO LAS CADASTRO Nº 520 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Nestes termos, pede deferimento.

Natal, 01 de Março de 2020.

SUPRAM NORTE DE MINAS
Protocolo nº P0030134/2020

Recebido em 06/03/2020

Visto Renata de A. C. Adm

MARCELO FERREIRA ARRUDA CÂMARA
Diretor Presidente ELAWAN DESENVOLVIMENTOS BRASIL S.A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D74F-CD1C-A48D-E432> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D74F-CD1C-A48D-E432



Hash do Documento

70606C79501503F3A5B4C1B21B1005BC4A07452E386FFCDE0C17307423A8229E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2020 é(são) :

- Marcelo Ferreira Arruda Camara - 010.583.214-63 em 05/03/2020
12:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Supram Norte de Minas

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 12/03/2020

PÁGINA: 17

O Superintendente regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado: 1. Elawan Desenvolvimentos Brasil S.A./usina Solar Barra VII - usina eólica - Francisco Sá/MG - PA/nº 520/2020. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas .